

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 317/2024

AVISO

AVISO DE DISPENSA.....

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO.....

PORTARIA Nº 317/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 317/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica

CONSIDERANDO que a servidora **ROZINEI ALVES DE MACEDO**, matrícula n.º 135, logrou aposentadoria junto ao Instituto Nacional da Previdência Social;

CONSIDERANDO o entendimento adotado pelo STF, nos autos do Recurso Extraordinário (RE) 1302501, com repercussão geral (Tema 1150);

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ROZINEI ALVES DE MACEDO**, matrícula n.º 135, CPF: 401.384.965-87, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 19 de abril de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

AVISO DE DISPENSA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

AVISO DE DISPENSA nº 036/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação para **REVISÃO DE 60.000KM DA SPRINTER PLACA SCS0F47, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024 às 15:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://macajuba.ba.gov.br/editais/>. Outras informações: telefone: (74) 3259 2126. Macajuba - Bahia, 19 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS

Prezado Senhor
IVAN CORREIA DA SILVA

Representante legal perante o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023**

Empresa: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27.**

Endereço: **R DA BOLIVIA, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE, Nº 223, SALVADOR – BA, CEP: 41.230-195.**

O **Fundo Municipal de Saúde de Macajuba**, vem por meio deste **notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados**, os mesmos foram solicitados no dia 13/03/2024 e 01/04/2024 através dos contatos disponibilizado pela empresa.

Considerando, os termos da Ata de Registro de preços nº 055/2023 e termo de referência que é parte integrante desta, oriundas do processo licitatório nº 401/2023 – Pregão eletrônico nº 022/2023, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando o atraso na entrega dos matérias solicitados o qual traz prejuízos a administração pública e população do município, pois, o material solicitado é de extrema importância para a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública do município;

Considerando a clausula quarta e seu item 4.2 da ATA de ARP e do termo de referência o qual é parte integrante da Ata de Registro de preços, que trata da forma de fornecimento e prazo de entrega;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Renilda Santana Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSCRIÇÃO Nº 095/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

Considerando a cláusula sexta da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Sétima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 96.827.563/0001-27, SITUADA À R DA BOLIVIA, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE, Nº 223, SALVADOR – BA, CEP: 41.230-195, e-mail: municipios@medisil.com.br, sac@medisil.com.br**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Macajuba - BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 055/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Macajuba-Bahia, 19 de abril de 2024.


RENILDES SANTANA SANTOS
Secretária de Saúde


Renildes Santana Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA
19/04/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "PABLO" PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EDIÇÃO 2024 NA CIDADE DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, com a empresa **AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 26.337.395/0001-06, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA AL SALVADOR, Nº 1057, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA, CEP: 41.820-790**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 18 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "PABLO" PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EDIÇÃO 2024 NA CIDADE DE MACAJUBA; Contratada: **AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 26.337.395/0001-06, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA AL SALVADOR, Nº 1057, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA, CEP: 41.820-790**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 30/08/2024. Macajuba - Bahia, 18 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126